



# Câmara Municipal de Angélica

Estado de Mato Grosso do Sul

## PROJETO DE LEI Nº 033/96 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

SÚMULA: DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO EXERCÍCIO DE 1996, DO MUNICÍPIO DE ANGÉLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APARECIDO FIGUEIREDO, Presidente da Câmara Municipal de Angélica-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Angélica-MS, através do setor de Contabilidade Municipal, autorizada a efetuar a suplementação Adicional, no Orçamento-Programa, no valor de R\$ 204.932,34 (duzentos e quatro, novecentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos), em conformidade com os artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal Nº 4.320/64, de acordo com as dotações abaixo discriminadas:

0301 - GABINETE DO PREFEITO

0307021-2002 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUT. DAS ATIVIDADES A CARGO DO GABINETE

3000 - DESPESAS CORRENTES

3111 - Pessoal Civil .....R\$=2.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos .....R\$=3.000,00

0501 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0307021.2009 - OPERACIONALIZAÇÃO E MAN. A CARGO DA UNIDADE

3000 - DESPESAS CORRENTES

3111 - Pessoal Civil .....R\$=17.500,00

3132 - Outros Serviços e encargos .....R\$=3.000,00

0502 - SECRETARIA DE FAZENDA

0380033.2013 - OPERACIONALIZAÇÃO E MAN. ATIV. A CARGO UNIDADE



# Câmara Municipal de Angélica

Estado de Mato Grosso do Sul

3000 - DESPESAS CORRENTES  
3111 - Pessoal Civil .....R\$= 14.500,00  
3132 - Outros Serviços e Encargos .....R\$= 10.000,00  
0601 - SECRETARIA DE OBRAS  
1057316.1006 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES  
4000 - DESPESAS DE CAPITAL  
4110 - Obras e Instalações .....R\$= 20.000,00  
0602 - SECRETARIA DE SAÚDE, PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL  
1375021.2019 - OPERAC. E MANUT. DAS ATIVIDADES A CARGO DA UNI  
DADE  
3000 - DESPESAS CORRENTES  
3111 - Pessoal Civil .....R\$= 11.000,00  
3120 - Material de Consumo .....R\$= 10.032,34  
3132 - Outros Serviços e Encargos .....R\$= 8.000,00  
0603 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS  
0842188.2042 - OPERAC. E MANUT. A CARGO DA UNIDADE  
3000 - DESPESAS CORRENTES  
3111 - Pessoal Civil .....R\$= 43.000,00  
3132 - Outros Serviços e Encargos .....R\$= 15.000,00  
0604 - SECRETARIA AGROPECUÁRIA  
0407021.2047 - OPERAC. E MANUTENÇÃO A CARGO UNIDADE  
3000 - DESPESAS CORRENTES  
3111 - Pessoal Civil .....R\$= 2.300,00  
0605 - SECRETARIA SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES  
1058021.2055 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUT. A CARGO DA UNIDADE  
3000 - DESPESAS CORRENTES  
3111 - Pessoal Civil .....R\$= 45.600,00  
TOTAL .....R\$=204.932,34



# Câmara Municipal de Angélica

Estado de Mato Grosso do Sul

Artigo 2º - Para cobertura do artigo 1º desta Lei, ficam canceladas total ou parcialmente, as dotações abaixo discriminadas:

0201 - JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

0307021.2002 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUT. ATIV. CARGO ' UNIDADE

3000 - DESPESAS CORRENTES

3120 - Material de Consumo .....R\$= 88,67

0301 - GABINETE DO PREFEITO

0307021.2002 - OPERAC. E MANUT. DAS ATIV. A CARGO DO " GABINETE

3000 - DESPESAS CORRENTES

3191 - Setenças Judiciais .....R\$= 200,00

3192 - Despesas de Exercícios Anteriores..R\$= 250,65

0301 - GABINETE DO PREFEITO

0307021.2002 - OPERAC. E MANUT. DAS ATIV. A CARGO GABI- NETE

3000 - DESPESAS CORRENTES

3252 - Pensionistas .....R\$= 3.000,00

0307021.1002 - AQUISIÇÃO DE TERRENOS E OUTROS BENS

4000 - DESPESAS DE CAPITAL

4120 - Aquisição de Imóveis .....R\$= 1.000,00

0502 - SECRETARIA DE FAZENDA

0308033.2013 - OPERAC. E MANUT. DAS ATIV. DA UNIDADE

3000 - DESPESAS CORRENTES

3131 - Remuneração Serviços Pessoais .....R\$= 46,00

0601 - SECRETARIA DE OBRAS

1058021.1008 - AQUISIÇÃO DE TERRENOS E OUTROS BENS

4000 - DESPESAS DE CAPITAL

4120 - Aquisição de Imóveis .....R\$= 100,00

0602 - SECRETARIA DE SAÚDE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCI- AL



# Câmara Municipal de Angélica

Estado de Mato Grosso do Sul

1581483.2036 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR E ENCARGOS

3000 - DESPESAS CORRENTES

3120 - Material de consumo .....R\$= 1.000,00

3131 - Remuneração de Serviços Pessoais ....R\$= 500,00

3132 - Outros Serviços e Encargos .....R\$= 1.000,00

1375021.2019 - OPERAC. E MANUT. DAS ATIV. A CARGO DA UNI

DADE

3000 - DESPESAS CORRENTES

3191 - Setenças Judiciárias .....R\$= 46,32

1381486.2024 - ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES

3000 - DESPESAS CORRENTES

3259 - Outras Transferências a Pessoas .....R\$=10.000,00

1375021.2022 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3000 - DESPESAS CORRENTES

3214 - Contribuições a Fundos .....R\$=54.900,00

1581486.2037 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3000 - DESPESAS CORRENTES

3214 - Contribuições a Fundos .....R\$=60.000,00

1581483.2036 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR E ENCARGOS

4000 - DESPESAS DE CAPITAL

4120 - Equipamentos e Materiais Permanentes.R\$= 1.000,00

1375021.2022 - CONTRIBUIÇÕES A FUNDOS

4000 - DESPESAS DE CAPITAL

4213 - Contribuições a Fundos .....R\$=10.560,00

0603 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

0842188.2042 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUT. A CARGO DA UNI

DADE

3000 - DESPESAS CORRENTES

3113 - Obrigações Patronais .....R\$=10.000,00

0841190.2038 - MANUTENÇÃO ENCARGOS COM EDUC. PRÉ-ESCOLAR

3000 - DESPESAS CORRENTES

3120 - Material de Consumo .....R\$=10.000,00



# Câmara Municipal de Angélica

Estado de Mato Grosso do Sul

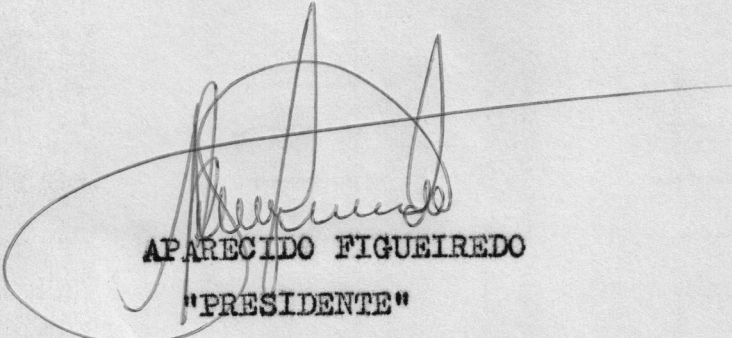
4000 - DESPESAS DE CAPITAL

4210 - Aquisição de Imóveis .....R\$= 500,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGÉLICA-MS.

EM, 05 DE NOVEMBRO DE 1.996

  
APARECIDO FIGUEIREDO

"PRESIDENTE"